PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 111.º A

Gratuitidade do material escolar na Escola Pública

1 – No ano letivo de 2024/2025 é garantido a todos os estudantes a aquisição gratuita de todo o material escolar obrigatório para a frequência da escolaridade obrigatória.

2 – O material cuja vida útil não se esgote numa única utilização é atribuído aos estudantes sob a forma de empréstimo.

3 – O previsto no presente artigo aplica-se a todos os estabelecimentos de ensino público, incluindo os estabelecimentos de ensino artístico e ensino profissional.

4 – Compete ao Governo a transferência para os estabelecimentos de ensino público das verbas necessárias à concretização do previsto nos números anteriores.

5 – O previsto no presente artigo aplica-se também, com as necessárias adaptações, ao presente ano letivo de 2023/2024.

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia; Duarte Alves; Bruno Dias; Paula Santos; Alma Rivera; João Dias

Nota Justificativa:

As despesas que as famílias têm com a Educação todos os anos, apesar da conquista da gratuitidade dos manuais escolares, são ainda muito elevados, num contexto em que a ação social escolar continua a revelar-se insuficiente. Continuam a existir despesas consideráveis com recursos didáticos, que não garantem uma efetiva igualdade. São exemplos destas despesas a calculadora científica para os cursos científicos, os materiais para os cursos artísticos ou os materiais obrigatórios para o ensino profissional.

Urge a aprovação de propostas que permitam o pleno cumprimento do artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa, que assegura que «todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar». Os custos que hoje são assumidos pelas famílias não se coadunam com o objetivo constitucional da progressiva gratuitidade de todos os graus de ensino. No contexto social e económico que hoje o país atravessa, onde o custo de vida aumenta e os salários e pensões não acompanham essa subida, torna-se necessário garantir que nenhuma criança ou jovem fica prejudicado por não conseguir comportar os custos para estudar.

Assim, o PCP propõe a distribuição gratuita do material escolar considerado obrigatório para a frequência da escolaridade obrigatória, com as necessárias transferências de verbas para os estabelecimentos de ensino público.